

arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Antônio Corrêa Neto**, Prefeito Municipal de Bonito, no exercício financeiro de 2011, para que encaminhe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, nova retificadora da prestação de contas da PREFEITURA, referente ao 3º quadrimestre de 2011, em meio magnético, visto que o CD anexo ao processo protocolado neste TCM-PA, sob o número **201203861-00**, encontra-se defeituoso, razão pela qual não pode ser processado pela Diretoria de Informática.

Belém, 22 de março de 2013.

José Alexandre Cunha Pessoa

Auditor Convocado/7ª Controladoria

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 023/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201304281-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor José Carlos Alves Ferreira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **José Carlos Alves Ferreira, Presidente da Câmara do Município de Brejo Grande do Araguaia - PA**, eleito para o **biênio de 2013 a 2014**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;

3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 024/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201304282-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à **Senhora Roseni Brito Souza Brasil**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Roseni Brito Souza Brasil, Presidente da Câmara do Município de Floresta do Araguaia - PA**, eleita para o **biênio de 2013 a 2014**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;

3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 025/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201304284-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor João Batista Soares de Oliveira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela

Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Batista Soares de Oliveira, Presidente da Câmara do Município de Ourilândia do Norte - PA**, eleito para o **biênio de 2013 a 2014**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;

3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 026/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201304285-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Adevaldo Pereira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Adevaldo Pereira, Presidente da Câmara do Município de Palestina do Pará - PA**, eleito para o **biênio de 2013 a 2014**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;

3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 027/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201304287-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Josinete Feitosa de Oliveira**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Josinete Feitosa de Oliveira, Presidente da Câmara do Município de Parauapebas - PA**, eleito para o **biênio de 2013 a 2014**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;

3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 028/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201304288-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Carlos Vicente do Nascimento**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Carlos Vicente do Nascimento, Presidente da Câmara do Município de Santana do Araguaia - PA**, eleito para o **biênio de 2013 a 2014**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;

3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 029/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201304289-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, ao **Senhor Anivaldo Julião de Lima**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Anivaldo Julião de Lima, Presidente da Câmara do Município de Tucumã - PA**, eleito para o **biênio de 2013 a 2014**, para que encaminhe/informe a este Tribunal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª e última publicação, os seguintes documentos:

1- Cópias dos Atos de Posse da Mesa Diretora e da Ata da Sessão de votação/escolha de seus integrantes, assim como a relação atualizada de nomes, endereços e telefones;

2- Indicar o responsável pelo Controle Interno do Poder Legislativo;

3- Relação dos Contratos com prazos de vigência, número da licitação, inexigibilidade ou dispensa, número de comprovação de envio a este Tribunal de Contas e eventual prorrogação realizada pelo novel gestor.

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará

Belém, 22 de março de 2013.

Auditor Convocado Alexandre Cunha

Relator/7ª Controladoria/TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO NO 030/2013/7ª  
CONTROLADORIA/TCM**

(Processo nº 201304386-00)

De Notificação, com prazo de 15 (quinze) dias, à **Senhora Maisa Sales Gama Tobias**.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM - PA, de 20 de dezembro de 2011, e pela Portaria nº 0315/TCM - PA, de 14 de março de 2012, e com fulcro nos arts. 119 V e 120, IV, do Regimento Interno do TCM - PA, alterado pelo Ato nº 15, de 17 de outubro de 2011, em cumprimento às atribuições desta Corte de Contas prevista no art.70, da Constituição Federal, e com o intuito de efetivar o exercício do controle externo, levando-se em consideração a diplomação e posse de novos gestores dos municípios paraenses, NOTIFICA através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Maisa Sales Gama Tobias, Diretora Superintendente da Autarquia de Mobilidade Urbana de Belém - AMUB, anteriormente denominada**